



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF - RJ

PORTARIA N° 1190/2020

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 1º da Resolução 633/2016 do Conselho Federal de Farmácia;

CONSIDERANDO a decisão tomada na 1196ª Reunião de Diretoria, realizada no dia vinte e cinco de julho de dois mil e vinte;

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear para Assessoria dos membros da Diretoria, com carga horária de trinta horas semanais – Assessor IV, o funcionário Fabio Bernardes de Oliveira.

Artigo 2º - As designações ora procedidas vigorarão até 31 de dezembro de 2021.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 13 de julho de 2020, retroativamente, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 2020.

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente